COMUNICADO
Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998
Balanço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Jair Marcelino da Silva Filho" - AME Bauru - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01
AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES BAURU – AME BAURU
CNPJ/MF 46.230.439/0008-88

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Aos Conselheiros e Administradores da **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES BAURU -** Bauru – SP**. OPINIÃO:** Examinamos as demonstrações financeiras da **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP –** referente ao contrato de gestão do **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES BAURU,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes ao exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP –** referente ao contrato de gestão do **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES BAURU** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas (NBCTG 1000) e a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002). **BASE PARA OPINIÃO:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **OUTROS ASSUNTOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Leitura das demonstrações financeiras -** Conforme mencionado na nota explicativa n° 1, o **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES BAURU** não possui personalidade jurídica própria, visto que a FAMESP é a responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde da entidade, estas demonstrações financeiras devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras da FAMESP. **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
São Paulo, 04 de fevereiro de 2022.
MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES CRC 2SP033482/O-3
Vagner Alves de Lira CT CRC Nº SP222941/O-8

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020 (Em Reais)
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em Reais)

	Notas	2021	2020
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		894.483,93	1.946.720,17
Adiantamentos Diversos		75.173,63	33.756,85
Contas Correntes	8	51.803,01	126.065,04
Estoques	4	149.890,93	173.026,26
Total do Ativo Circulante		**1.171.351,50**	**2.279.568,32**
NÃO CIRCULANTE			
Depósitos Judiciais		8.959,63	8.959,63
Imobilizado	5	2.106.919,28	2.319.024,32
Intangível	6	509,25	509,25
Total do Ativo Não Circulante		**2.116.388,16**	**2.328.493,20**
TOTAL DO ATIVO		**3.287.739,66**	**4.608.061,52**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em Reais)

	Notas	2021	2020
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Fornecedores		170.250,89	187.515,07
Salários a Pagar	7	559.454,32	578.731,67
Contas a Pagar		200,72	170,00
Férias e Encargos a Pagar	3.e	1.077.193,41	710.230,76
Contas Correntes	8	156.435,00	191.794,02
Tributos a Recolher e Outras Obrigações Pessoal	9	509.093,53	446.378,43
Total do Passivo Circulante		**2.472.627,87**	**2.114.819,95**
NÃO CIRCULANTE			
Repasses para Investimento	3.i	1.745.535,44	1.869.469,04
Provisão para Demandas Judiciais	11	404.524,41	404.524,41
Total do Passivo Não Circulante		**2.150.059,85**	**2.273.993,45**
PATRIMÔNIO SOCIAL			
Variação Patrimonial		(1.334.948,06)	219.248,12
Total do Patrimônio Social		**(1.334.948,06)**	**219.248,12**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		**3.287.739,66**	**4.608.061,52**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em Reais)

	2021	2020
RECEITAS		
Repasses SESSP - Contrato de Gestão	13.356.937,69	14.492.436,00
Receita Amortização Repasse Para Investimento	123.933,60	123.942,31
	13.480.871,29	**14.616.378,31**
DESPESAS		
Com Pessoal	(12.416.878,39)	(11.638.749,41)
Serviços Especializados	(390.013,02)	(908.765,83)
Com Medicamentos	(752.881,02)	(765.899,32)
Administrativas e Gerais	(1.541.378,73)	(1.534.958,43)
	(15.101.151,16)	**(14.848.372,99)**
RESULTADO OPERACIONAL	**(1.620.279,87)**	**(231.994,68)**
Provisão para Demandas Judiciais	-	(404.524,41)
Receitas Financeiras Líquidas	66.083,69	50.113,35
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	**(1.554.196,18)**	**(586.405,74)**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em Reais)

	2021	2020
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	**(1.554.196,18)**	**(586.405,74)**
Resultados Abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**(1.554.196,18)**	**(586.405,74)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em Reais)

	Variação Patrimonial	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**805.653,86**	**805.653,86**
Déficit do Exercício	(586.405,74)	(586.405,74)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**219.248,12**	**219.248,12**
Déficit do Exercício	(1.554.196,18)	(1.554.196,18)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**(1.334.948,06)**	**(1.334.948,06)**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em Reais)

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2021	2020
Déficit do Exercício	**(1.554.196,18)**	**(586.405,74)**
Itens que não afetam o Caixa:		
Depreciação	212.105,04	212.133,57
Complemento de Provisão para Demandas Judiciais	-	404.524,41
Amortização de Repasses para Investimento	(123.933,60)	(123.942,31)
Resultado ajustado	**(1.466.024,74)**	**(93.690,07)**
Ativos:		
(Aumento) Redução de Contas Correntes Ativas	74.262,03	(101.583,02)
(Aumento) Redução em Estoques	23.135,33	(3.071,06)
(Aumento) Redução dos Adiantamentos	(41.416,78)	16.060,67
(Aumento) Redução Depósitos Judiciais	-	407,89
Passivos:		
Aumento (Redução) em Fornecedores	(17.264,18)	(9.697,53)
Aumento (Redução) de Conta Correntes passivas	(35.359,02)	(278.826,18)
Aumento (Redução) em Contas a Pagar	30,72	29,60
Aumento (Redução) das Obrigações com Funcionários	347.685,30	360.057,05
Aumento (Redução) dos Impostos e contribuições a Pagar	62.715,10	170.545,96
Caixa Líquido (Consumido) Gerado pelas Atividades	**(1.052.236,24)**	**60.233,31**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição do Ativo Imobilizado	-	(1.967,00)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	**-**	**(1.967,00)**
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(1.052.236,24)**	**58.266,31**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício	1.946.720,17	1.888.453,86
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do exercício	**894.483,93**	**1.946.720,17**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em reais)
1. ATIVIDADES OPERACIONAIS: O **Ambulatório Médico de Especialidades Bauru** iniciou suas atividades em 01 de julho de 2008 e tem como objeto o atendimento básico de saúde através de consultas e exames aos pacientes SUS possibilitando a promoção da equidade e máxima resolutividade na região de sua atuação. A **Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP**, entidade sem fins lucrativos, de acordo com a ata da 30.ª Reunião Extraordinária do seu Conselho de Curadores realizada em 01 de julho de 2008, como interveniente, assumiu a gestão do Convênio de Parceria na Gestão de Serviços Públicos de Saúde, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a UNESP – Portaria nº 313 de 02/07/2008 publicado no DOE de 03/07/2008 - para a administração dos serviços de saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades Bauru**, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio teve prazo de duração até 08/06/2013. A partir de 29/05/2013, foi firmado contrato de gestão, com validade de 5 anos, para a administração dos serviços de saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades Bauru**, figurando como partes, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como contratante e de outro a FAMESP como contratada. O referido ajuste contratual teve prazo de duração até 29/05/2018. Em 05/04/2018 foi firmado novo Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para a gestão do **Ambulatório Médico de Especialidades Bauru**, cujo prazo de validade é de 5 anos, entre 01/05/2018 e 30/04/2023. Neste exercício houve redução de 7,84% nos repasses provenientes da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei Nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como os entendimentos da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC ITG 2002/12 – Entidades Sem fins lucrativos, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. **Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas e entidades sem fins lucrativos. **b. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. **c. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras requer a utilização de estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Entidade incluem, portanto, estimativas referentes à avaliação de ativos financeiros a valor justo, análise do risco de crédito na determinação da provisão para devedores duvidosos, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às referidas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **d. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. A conclusão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 04 de fevereiro de 2022 para submeter à para aprovação do Conselho de Administração.
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS. a) Ativo Circulante: O ativo circulante é demonstrado pelo valor

continua

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

continuação

de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". **c) Imobilizado:** Conforme demonstrado na nota explicativa nº 5, o imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear durante a vida útil econômica dos bens, contabilizados no resultado do exercício. A Administração analisou as taxas de depreciação em uso e entendeu que elas estão apropriadas em relação aos níveis de utilização dos ativos. **d) Intangível:** Conforme demonstrado na nota explicativa n° 6, o Intangível está contabilizado pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. Os softwares utilizados pela Entidade são amortizados durante o período de cinco anos. **e) Férias a Pagar:** Constituída com base na remuneração de cada empregado e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, acrescida dos encargos sociais correspondentes. **f) Imposto de Renda e Contribuição Social:** O imposto de Renda e a Contribuição Social não são devidos em decorrência da imunidade tributária, por tratar-se de Entidade sem fins lucrativos, amparada no artigo 150, inciso VI, letra "C" da Constituição Federal de 1988. **g) Passivo Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos e variações monetárias incorridas, quando aplicável. **h) Apuração do Resultado:** Adota-se o regime de competência mensal para a contabilização das despesas e das receitas do exercício. **i) Repasse para Investimentos:** Refere-se ao reconhecimento de repasses/subvenções destinadas a aquisição de ativos imobilizados, conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 07 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, sendo que toda subvenção destinada a investimento será registrada em passivo não circulante e amortizado de acordo com depreciação ou amortização dos ativos adquiridos com estes recursos.

4. ESTOQUES

	2021	2020
Medicamentos	12.513,76	18.481,21
Material médico hospitalar	88.673,58	94.773,28
Órteses e Próteses	13.269,12	13.690,88
Almoxarifado	35.434,47	46.080,89
	149.890,93	**173.026,26**

5. IMOBILIZADO

CUSTO	**2020**	**Adições**	**Transf.**	**2021**
Equipamento de CPD	401.941,14	-	-	401.941,14
Móveis e Utensílios	354.482,89	-	-	354.482,89
Móveis e Utensílios – Hospit.	50.671,80	-	-	50.671,80
Prédios e Instalações	2.464.673,99	-	-	2.464.673,99
Equipamentos Hospitalares	1.530.416,69	-	-	1.530.416,69
Veículos	60.900,00	-	-	60.900,00
	4.863.086,51	**-**	**-**	**4.863.086,51**
(-) DEPRECIAÇÃO				
Equipamento de CPD	(375.594,35)	(2.205,12)	-	(377.799,47)
Móveis e Utensílios	(236.360,65)	(23.391,60)	-	(259.752,25)
Móveis e Utensílios – Hospit.	(35.221,74)	(3.344,76)	-	(38.566,50)
Prédios e Instalações	(903.708,13)	(82.155,00)	-	(985.863,13)
Veículos	(36.540,00)	-	-	(36.540,00)
Equipamentos Hospitalares	(956.637,32)	(101.008,56)	-	(1.057.645,88)
	(2.544.062,19)	**(212.105,04)**	**-**	**(2.756.167,23)**
	2.319.024,32	**(212.105,04)**	**-**	**2.106.919,28**

Em conformidade com o estabelecido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), através da interpretação técnica ICPC 10, que versa sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimentos dos pronunciamentos técnicos CPCs da PME a Fundação revisa a vida útil do ativo imobilizado da **AME BAURU,** para efeito de cálculo das depreciações desde o exercício de 2010**.** A revisão foi elaborada com base na posição do ativo imobilizado levantada em 01/01/10 e consideram os fatores e premissas elencados no item 34 da citada ICPC 10. A taxa de depreciação foi definida por classe de ativos ou individualmente, se a natureza do bem e/ou padrões de utilização diferenciados assim o exigiram, sendo a análise amparada por documentos externos quando isso se fez necessário.

6. INTANGÍVEL

CUSTO AQUISIÇÃO	**2020**	**Adições**	**2021**
Softwares	50.925,00	-	50.925,00
	50.925,00	**-**	**50.925,00**
(-) AMORTIZAÇÃO			
Softwares	(50.415,75)	-	(50.415,75)
	(50.415,75)	**-**	**(50.415,75)**
	509,25	**-**	**509,25**

7. SALÁRIOS A PAGAR: Valores relativos ao saldo líquido de salários a serem liquidados no quinto dia útil do mês seguinte à competência.

	2021	2020
Salários a Pagar	559.454,32	578.731,67
	559.454,32	**578.731,67**

8. CONTAS CORRENTES: Os valores demonstrados a seguir se referem à prestação de serviços administrativos e assistenciais realizados entre as filiais FAMESP.

Contas Correntes Ativas	**2021**	**2020**
HEB	24.535,14	54.896,41
HBASE	11.905,42	49.184,32
MSI	15.362,45	21.984,31
Total	**51.803,01**	**126.065,04**
Contas Correntes Passivas		
HEB	118.918,04	155.236,11
HBASE	9.942,50	6.271,12
MSI	2.540,50	1.698,46
FAMESP	25.033,96	28.588,33
Total	**156.435,00**	**191.794,02**

9. TRIBUTOS A RECOLHER E OUTRAS OBRIGAÇÕES PESSOAL

	2021	2020
F.G.T.S a Pagar	113.523,40	93.350,39
COFINS / CSLL / PIS a Pagar	3.338,00	3.792,17
I.N.S.S. sobre salários a Pagar	43.797,88	41.407,93
Empréstimos Consignados com desconto em Folha	16.671,24	18.741,08
Pensão Judicial a Pagar	13.617,82	404,34
I.R.R.F Folha de Pagamento	307.769,06	275.613,71
Outras contas a pagar	10.376,13	13.068,81
	509.093,53	**446.378,43**

10. RESSARCIMENTO DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO FAMESP: Em 11/12/2012 foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 116, de 10/12/2012, que dispõe sobre a proibição de retenção de valores dos repasses financeiros destinados a convênios e contratos de gestão celebrados no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, a título de taxa de administração. O mesmo documento legal, autoriza o ressarcimento da despesa operacional, através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração, vinculado ao contrato de gestão. No dia 09/11/2019, foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 107, de 08/11/2019, que revogou a Resolução SS nº 116, mantendo a permissão para ressarcimento da despesa operacional, através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração, vinculado ao contrato de gestão. Desta forma, buscando se adequar à nova realidade, a FAMESP passou a ratear suas despesas, repassando proporcionalmente este valor a cada unidade por ela administrada, utilizando como critério de rateio o valor repassado pela Secretaria de Saúde. Em 2021 o repasse representou o montante de R$ 125.725,53, estando classificado dentro de despesas administrativas.

11. DEMANDAS JUDICIAIS: A FAMESP efetua uma avaliação permanente dos riscos envolvidos nos processos contenciosos que surgiram no decorrer de suas atividades. Essa avaliação é efetuada com base nas informações disponíveis e nos fatores de riscos presentes em cada processo, com base na opinião dos seus assessores jurídicos. A avaliação e classificação entre perda provável, possível e remota, efetuada a partir desse trabalho, determinam os casos passíveis de constituição de provisão, sendo provisionadas somente as contingências classificadas como perda provável, que se referem as contingências fiscais, trabalhistas e cíveis, devendo ser divulgadas as perdas possíveis. **Processos Trabalhistas -** Ações trabalhistas movidas por ex-funcionário contra a FAMESP pleiteando a reintegração ao trabalho, pagamento dos salários vencidos e vincendos, horas extras e reflexos. De acordo com os assessores jurídicos da Entidade, para suportar o risco envolvido foi constituída uma provisão de R$ 404.524,41 em 31 de dezembro de 2021. Para fins de divulgação, também conforme a opinião de nossos assessores jurídicos, o montante relativo às demandas judiciais trabalhistas classificadas como perdas possíveis e que não estão registradas, de acordo com orientação do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - é de R$ 33.068,50 em 31 de dezembro de 2021.

12. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS: Em atendimento à Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, ao Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014, à Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012 e a ITG 2002 (R1) de 02 de setembro de 2015, são objeto de renúncia fiscal em razão da imunidade tributária preconizada no art. 150, inciso VI letra "C" e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988 os seguintes tributos em 2021: Imposto de Renda Pessoa Jurídica; Contribuição Social sobre Lucro Líquido; PIS sobre Faturamento; COFINS sobre Faturamento; Imposto sobre Operações Financeiras; Cota Patronal INSS - Folha de Pagamento; Cota Patronal INSS – Prestadores Serviço PF; PIS – Folha de Pagamento; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza. A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP**, usufrui de benefícios relativos às imunidades previdenciárias – cota patronal, devido ao certificado emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social em 17/10/2003 com validade até 16/10/2006 por meio do processo nº 44006.001116/2002-51. Tendo sido renovado através do processo nº 71010.001738/2006-17 com validade até 16/10/2009. Devido a alteração da Lei nº 12.101/2009 o certificado passou a ser emitido pelo Ministério da Saúde. Em 20/11/2017 através da Portaria nº1759 publicada no DOU em 01/12/2017, foi deferido o certificado com validade de 17/10/2009 a 16/10/2012. Foi protocolado em 26/06/2012 requerimento de renovação cujo processo está registrado sob o nº 25000.108508/2012-28 com validade de 17/10/2012 a 16/10/2015, sendo que, em 24/09/2018 o referido pedido foi windeferido, mas conforme posição dos assessores jurídicos, este indeferimento não deverá inferir em contingência à FAMESP, inclusive porque, na sequência, a entidade protocolou novo requerimento de renovação do certificado de filantropia em 09/09/2015 conforme processo nº 25000.147161/2015-81, válido para o período de 17/10/2015 a 16/10/2018. Nos termos da Portaria n. 1.856, de 26 de novembro de 2018, o pedido foi deferido, tendo como validade o período de 03 (três) anos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União – DOU, de 28 de novembro de 2018. Assim, a FAMESP está certificada até novembro de 2021. Em 02/06/2021, a FAMESP protocolou, tempestivamente, requerimento de renovação conforme SEI nº 25000.084391/2021-71, o qual se encontra pendente de julgamento junto ao Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde – Ministério da Saúde - DCEBAS/MS, sendo assim, até a presente data, o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que ***"A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado".*** **13. Compromissos:** No encerramento do exercício de 2021, a Entidade não possui outros contratos ou compromissos futuros que requeiram divulgação nas demonstrações financeiras.

14. Efeitos da Pandemia – Covid-19: Em razão da pandemia gerada pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) causador da Covid-19, o AME Bauru reforçou e ampliou medidas de prevenção junto aos seus colaboradores e usuários através da utilização de materiais de proteção e EPI's e adequação física de suas instalações, com o objetivo de evitar a transmissão do vírus, sendo que, os custos de tais aquisições/adequações foram absorvidos pelas atividades da unidade e consequentemente, refletiram no Resultado do Ambulatório. Outro fator que influenciou o aumento dos custos/despesas da unidade foi a variação do IGP-M/FGV que, no acumulado de 2021, registrou o percentual de 17,78%, sendo esse índice utilizado como referência para a correção de contratos de prestação de serviços e fornecimento de materiais médico-hospitalares e medicamentos.

Botucatu, 04 de fevereiro de 2022

ANTONIO RUGOLO JUNIOR — **DIRETOR PRESIDENTE**

ALEXANDRE LUIZ ORLATO — **CONTADOR CRC nº 1SP214.522/O-6**

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES BAURU
CNPJ: 46.230.439/0008-88

CONTRATO DE GESTÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROCESSO: Nº 001.0500.000.004/2018

Relatório de Produção do Exercício de 2021

Consultas Médicas	**Contratado**	**Realizado**	**%**
Primeiras Consultas Rede	36.000	29.698	-17,51
Interconsultas	4.800	8.703	81,31
Consultas Subsequentes	37.200	37.589	1,05
Total	**78.000**	**75.990**	**-2,58**
Consultas Médicas por Telemedicina (acompanhamento)	**Contratado**	**Realizado**	**%**
Consultas Subsequentes	0	3	0
Consultas Não Médicas	**Contratado**	**Realizado**	**%**
Consultas Não Médicas	12.000	14.406	20,05
Total	**12.000**	**14.406**	**20,05**
Atividade Cirúrgica	**Contratado**	**Realizado**	**%**
Cirurgias Ambulatoriais CMA	1.320	1.368	3,64
Total	**1.320**	**1.368**	**3,64**
Atividade Cirúrgica	**Contratado**	**Realizado**	**%**
Cirurgias Ambulatoriais cma	2.952	3.000	1,63
Total	**2.952**	**3.000**	**1,63**
SADT Externo	**Contratado**	**Realizado**	**%**
Diagnóstico por Radiologia	1.200	1.132	-5,67
Diagnóstico por Ultra Sonografia	5.400	5.216	-3,41
Métodos Diagnósticos em Especialidades	2.400	2.147	-10,54
Total	**9.000**	**8.495**	**-5,61**
Exames de Alta Suspeição - Oncologia	**Contratado**	**Realizado**	**%**
Biopsia pele / partes moles	80	91	13,75
PAAF tireóide guiada por US	48	20	-58,33
US próstata abdominal	80	16	-80
US tireóide	80	81	1,25
Total	**288**	**208**	**-27,78**
Projeto Especial 'Corujão da Saúde - Oftalmologia'	**Contratado**	**Realizado**	**%**
Cirurgias Oftalmológicas	20	20	0
Facoemulsificação c/ Implante de Lente Intra-Ocular Dobrável	20	20	0
Total	**20**	**20**	**0**

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente